
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 043/93.

Reajusta remuneração dos Deputados Estaduais.

A MESA DIRETORA da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – A remuneração dos Deputados Estaduais fica reajustada no percentual de 33.67%, a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 2º – Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de julho de 1993.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ...

Deputado ZENO VELOSO
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOAL/ANO VIII, Nº 379, 29 DE JUL. A 05 DE AGOS. DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.